



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão e das outras providências.

O Excelentíssimo senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 287/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão com as seguintes entidades e seus representantes:

I – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

A) SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL

Membro: Manoel Tomé da Cunha
Suplente: José Cabral Henrique da Silva;

B) SEGMENTO RELIGIOSO: PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA – IGREJA CATÓLICA

Membro: Maria do Socorro Lima da Rocha.
Suplente: Antônia Vieira de Sousa Maia

C) SEGMENTO RELIGIOSO: PASTORAL DA CRIANÇA.

Membro: Katia Rocha Nei.
Suplente: Maria do Carmo Ferreira de Carvalho.

D) SEGMENTO DOS SINDICATOS: SINTEEIMA – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Membro: Edine Nascimento Reis.
Suplente: Zenilson de Oliveira Queiroz

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

A) SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro: Cleidiane Sousa Silva.
Suplente: Ranieri Lau Brito Alves.

B) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Membro: Claudevan Siqueira de Souza
Suplente: Roselene David de Andrade

Artigo 2º - A função do conselheiro não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Artigo 3º - O mandato de Conselheiros será de 02 (dois) anos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 07 de março de 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



secretárias e órgãos executivo municipal.

01. DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: GELCIANE TORRES DA SILVA

Suplente: Dannielly Gomes da Silva

02. DA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA.

Titula: Antônio Crescêncio da Silva

Suplente: Joao Paulo Viana da Silva

03. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Titular: RENILSON ALVES MACHADO

Suplente: Sabrina Hithiely Braga Ferreira

04. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: GILDACI COSTA SANTOS

Suplente: Jonas Monteiro de Sousa

05. DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA

Suplente: Katiana Alves Bezerra

Art. 2º NOMEAR, ainda a diretoria da CAISAN ficando:

GELCIANE TORRES DA SILVA – Presidente
RENILSON ALVES MACHADO – Vice-Presidente
DANNIELLY GOMES DA SILVA – Secretaria Executiva

Parágrafo Único: O mandato dos referidos membros da CAISAN e sua diretoria será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 07 de março de 2024.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA.

Prefeito de Itinga do Maranhão.

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d3b6b2cb0f4638b507142f9fdbc28903*

DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 025/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres**, o(a) Senhor(a) **SIRLANDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e9d291b09a3b9d93c6d1eded1f5079c8*

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 115, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe a composição dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão e das outras providências.

O Excelentíssimo senhor **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 287/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itinga do Maranhão com as seguintes entidades e seus representantes:

I - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL.

A) SEGMENTO DAS ASSOCIAÇÕES: ASSOCIAÇÃO SANTA ISABEL

Membro: Manoel Tomé da Cunha
Suplente: José Cabral Henrique da Silva;

B)SEGMENTO RELIGIOSO: PARÓQUIA BOM JESUS DA LAPA - IGREJA CATÓLICA

Membro: Maria do Socorro Lima da Rocha.
Suplente: Antônia Vieira de Sousa Maia

C) SEGMENTO RELIGIOSO: PASTORAL DA CRIANÇA.

Membro: Katia Rocha Nei.
Suplente: Maria do Carmo Ferreira de Carvalho.

D) SEGMENTO DOS SINDICATOS: SINTEEIMA - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE ITINGA DO MARANHÃO.

Membro: Edine Nascimento Reis.
Suplente: Zenilson de Oliveira Queiroz

II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.

A) SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Membro: Cleidiane Sousa Silva.
Suplente: Ranieri Lau Brito Alves.

B) SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Membro: Claudevan Siqueira de Souza
Suplente: Roselene David de Andrade

Artigo 2º - A função do conselheiro não será remunerada e será considerada serviço público relevante.

Artigo 3º - O mandato de Conselheiros será de 02 (dois) anos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de março de 2024.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 880db3f7a6a4c5f53e177665a3a5a085*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI 272/2024/GAB/PMJ

LEI 272/2024/GAB/PMJ